

PORTARIA Nº 282 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001394/2011-48,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2011, **Progressão Funcional** à Professora **MARIA HELENA VIANA BEZERRA** – matrícula SIAPE nº 0701373, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 203 para a Classe D nível 204, por ter obtido 273 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 10 de novembro de 2012.



Neide Alves